



Número: **0830265-91.2019.8.15.0001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **4ª Vara Cível de Campina Grande**

Última distribuição : **28/11/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>MARCELO ARAUJO BARBOSA VITOR (AUTOR)</b>	<b>MARCONI ACIOLI SAMPAIO (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)</b>	<b>SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)</b>
<b>ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
52019 436	30/11/2021 15:06	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
52019 439	30/11/2021 15:06	<a href="#"><u>2775600_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
52019 440	30/11/2021 15:06	<a href="#"><u>2775600_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u></a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 30/11/2021 15:06:18  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21113015061719100000049312362>  
Número do documento: 21113015061719100000049312362

Num. 52019436 - Pág. 1

**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS  
LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:	30/11/2021	Valor Final:	R\$ 359,25
Número da Guia:	001.2021.623505	Número do Boleto:	001.8.21.23505/01
Via da Parte / Processo		866800000030 592509283186 520211130007 182123505014	
Número do Processo:	0830265-91.2019.815.0001	Promovente:	MARCELO ARAUJO BARBOSA VITOR
Comarca:	Campina Grande	Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7		
Valor da Causa:	R\$ 4.666,16		
Data Emissão:	05/11/2021		
Valor da UFR:	R\$ 57,55		
Parcela:	1/1		
Valor Total:	R\$ 359,25		
Valor Desconto:	R\$ 0,00		
Valor Final:	R\$ 359,25		
<b>Observações:</b>		<p>- Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.</p> 	

**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS  
LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo	0830265-91.2019.815.0001	Número da Guia:	001.2021.623505
Comarca:	Campina Grande	Número do Boleto:	001.8.21.23505/01
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data da Emissão:	05/11/2021
Promovente:	MARCELO ARAUJO BARBOSA VITOR	Data Vencimento:	30/11/2021
Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.	UFR Vigente:	R\$ 57,55
Detalhamento:	R\$ 287,75 R\$ 69,99 R\$ 1,51	Parcela:	1/1
		Valor Total:	R\$ 359,25
		Desconto Total:	R\$ 0,00
		Valor Final:	R\$ 359,25
<b>Observações:</b>		<p>- Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.</p>	

866800000030 592509283186 520211130007 182123505014






Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 30/11/2021 15:06:19  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2111301506187210000049312365>  
Número do documento: 2111301506187210000049312365



## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	17/11/2021	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
17/11/2021	001.2021.623505	08302659120198150001	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARAS	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB	Vara Cível	REU	359,25
NOME DO RÉU/IMPETRADO	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
MARCELO ARAUJO BARBOSA VITOR	Jurídica		09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
MARCELO ARAUJO BARBOSA VITOR	FISICA		70127112480
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
5CB5BB3C8F0D00C2F			
CÓDIGO DE BARRAS			
8668000003 0 59250928318 6 52021113000 7 18212350501 4			



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB**

Processo n.<sup>o</sup> 08302659120198150001

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARCELO ARAUJO BARBOSA VITOR**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CAMPINA GRANDE, 26 de novembro de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaoarbosaadvass.com.br](http://www.joaoarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 30/11/2021 15:06:20  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21113015061956200000049312366>  
Número do documento: 21113015061956200000049312366

Num. 52019440 - Pág. 1